



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - COFEHIDRO**

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 240, de 14 de dezembro de 2021

Prorroga o prazo para contratação dos empreendimentos indicados em 2021 ao FEHIDRO.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO nº 232, de 16 de março de 2021, estabeleceu em seu artigo 4º, inciso III, prazos para contratação dos empreendimentos indicados em 2021 no 1º período (até 30/06/21) e 2º período (até 31/10/21);

Considerando que um número significativo de empreendimentos aguarda complementação pelos tomadores ou aprovação pelo Agente Técnico e Agente Financeiro para contratação;

Considerando que a migração das funções de Agente Financeiro do Banco do Brasil para o Desenvolve SP exigiu ajustes de procedimentos e paralisou por um pequeno período a emissão de contratos;

Considerando o interesse público inerente aos empreendimentos pendentes de aprovação ou contratação bem como o retrabalho decorrente do eventual cancelamento dos mesmos.

Delibera:

Artigo 1º - Fica prorrogada para **30 de abril de 2022** a data limite para contratação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no ano de 2021.

§ 1º - Para efeito do cumprimento do item 5.2.5 do Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO, que prevê 15 dias corridos para análise dedocumentação e emissão do contrato pelo Agente Financeiro, os Agentes Técnicos devem emitir seus Pareceres Técnicos até **15/03/22**.

§ 2º - Em casos específicos a data mencionada no § 1º poderá ser flexibilizada por entendimento dos Agentes Técnicos com o Agente Financeiro, desde que seja possível atender a data limite fixada no caput.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cassiano Avila
Respondendo pela Subsecretaria de Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
RG. 28.064.718-09

MARCOS RODRIGUES PENIDO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e
Presidente do COFEHIDRO